



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2021

**“Altera o dia de realização de Sessão Ordinária”.**

**CARLOS AMARANTE MONTANO BUENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - A Sessão Ordinária prevista para ser realizada no dia 1º de Novembro de 2021, será realizada no dia 03 de Novembro de 2021, às dezenove horas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**VER. CARLOS AMARANTE MONTANO BUENO**  
**Presidente do Legislativo**

**Registre-se e publique-se**

**VER. EVÂNIO COUTO CARNEIRO**  
**1º Secretário do Legislativo**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

**Justificativa ao Projeto de Resolução nº 07/2021**

Colegas Vereadores.

Faz-se necessário a alteração da data de realização da Sessão Ordinária prevista para ser realizada em 1º de Novembro de 2021 para o dia 03 de Novembro de 2021, em virtude do Feriado de 28 de Outubro – Dia do Funcionário Público.

Contando com o apoio dos nobres colegas, tenho certeza da aprovação unânime do referido projeto.

Cidreira, 25 de Outubro de 2021.



**CARLOS AMARANTE MONTANO BUENO**  
Presidente do Legislativo